

DECRETO Nº 8.331, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

*"NOMEIA A PESSOA QUE INDICA, ALÉM
DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica do Município c/c as Leis Municipais nº(s) 1.714/2002, 2.023/2007 e 2.590/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o exercício do cargo público em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, inserido na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, GABIP, o SR. MARCELO MARQUES DE SANT'ANA.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 08 de agosto de 2018.



VITOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL